

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 3ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 27/03/2024, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube.

Cumpra-se ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para secex@agenera.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 26/03/2024, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória. Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1. SEI-220007/001186/2020	ÁGUAS DE JUTUR-NAIBA	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS INFORMANDO A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E VALORES EFETIVAMENTE PAGOS A TÍTULO DE PENALIDADES - ANO 2020.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA FILHO
2. SEI-220007/003827/2023	ÁGUAS DO RIO 1	OCORRÊNCIA N° 2023007842. RECLAMAÇÃO SOBRE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO. FALTA DE RESPOSTA DA CONCESSIONÁRIA. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO REFERENTE À LIGAÇÃO DE ÁGUA ESTABELECIDO NO CONTRATO DE CONCESSÃO E NO REGULAMENTO DE SERVIÇOS. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA FILHO
3. SEI-220007/003214/2023	ÁGUAS DO RIO 1 E 4, IGUA E RIO MAIS SANEAMENTO	ENQUADRAMENTO TARIFÁRIO DOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO (EMBARGOS à DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 4671/2024)	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
4. SEI-220007/005636/2023	CEDAE	REAJUSTE ANUAL TARIFÁRIO (EMBARGOS à DELIBERAÇÃO AGENERSA N° 4.669/2023)	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
5. SEI-E-22/007.311/2019	CEDAE	RECURSO ADMINISTRATIVO. DELIBERAÇÃO AGENERSA N° 4.446, DE 28 DE JULHO DE 2022.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
6. SEI-E-22/007.301/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA N° 2019001581 - RECLAMAÇÃO DE USUÁRIO SOBRE DEMORA NA RELIGAÇÃO DA ÁGUA EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, EM BENTO RIBEIRO - RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
7. SEI-E-22/007.98/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA N° 2018008340 - RECLAMAÇÃO DE USUÁRIO SOBRE FALTA D'ÁGUA EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUDGERO PINHO, BENTO RIBEIRO - RJ.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
8. SEI-220007/001665/2021	CEG	OCORRÊNCIA 2021003155 - DEMORA NA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE GÁS.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA FILHO
9. SEI-480002/000528/2023	CEG E CEG RIO	CASE DO NOVO MERCADO LIVRE DE GÁS - CARTA IBP E ABRACE (HOMOLOGAÇÃO CUSD).	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
10. SEI-E-12/003.100051/2018	CEG	IDENTIFICAÇÃO DE "TODOS OS CASOS DE RENOVAÇÃO DE REDE EM QUE O RAMAL FOI RETIRADO".	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
11. SEI-220007/001831/2021	CEG	OMISSÃO DA OUVIDORIA.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
12. SEI-480002/001910/2024	CEG	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2024).	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
13. SEI-480002/001911/2024	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2024).	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Id: 2554130

O Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

oprelo.ioerj.com.br

[revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO